

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE JANEIRO DE 2024

Nº 012

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023.

Processo/PMSGAR/Nº 12367/2022  
Tomada de Preços nº 001/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 - Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.500.281/0001-02, com sede em Av. Amintas Barros, 2826, 59.054-465, Lagoa Nova,

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 162/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2023

RYTA DO CARMO DA COSTA BRITO  
Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante  
SOLAR ENGENHARIA EIRELI  
Nelson Duarte Lira  
Sócio Admin.  
Contratada

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/2021

Processo Nº 8267/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Centro Social Pastoral N. Sra da Conceição, CNPJ Nº 09.428.764/0001-57, Endereço: Rua João XXIII, s/n - Mãe Luiza - Natal/RN

OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto o reajuste financeiro de 10,98%, no valor atual de R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais) com essa porcentagem o valor total passa a ser R\$ 112.866,66 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como na Cláusula 13ª do Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN vigente, na dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2024

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA M. DE TRABALHO, ASS. SOCIAL E CIDADANIA  
CONTRATANTE  
ROBÉRIO CAMILO DA SILVA  
CENTRO SOCIAL PASTORAL N. SRA DA CONCEIÇÃO  
CONTRATADA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023.

Processo/PMSGAR/Nº 1330/2023  
Dispensa de Licitação Nº 009/2023

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28, sediado na Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.290-734 - neste ato representado pelo Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, O Sr. José Helomar Rodrigues Júnior, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 459.617 - SSP/RN, e inscrito no CPF: 289.169.134-20, Rua dos Colibris, 25 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59296-545, com Matrícula nº 05386, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.934.959/0001-60, com endereço à Rua Doutor Barcelos, 1135 - Centro - Canoas - RS - representada pelo seu sócio o senhor GUILHERME THADEU LORENZI, WLATER, brasileiro, solteiro, atuariário, residente e domiciliado na Rua Frederico Guilherme Ludwig, nº 80, apt. 1406, bloco B Centro Canoas - RN, portador do RG Nº 1083495554 - SSP/RS CONTRATADA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre os serviços do valor inicialmente contratado o que equivale ao valor de R\$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal 65, Inciso I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 162/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA M. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 - Manutenção das Atividades do IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
PRESIDENTE DO IPREV  
CONTRATANTE  
GUILHERME THADEU LORENZI WLATER  
LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
CONTRATADA

## EXECUTIVO/SAÚDE

### CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2023-  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, Pedro Silvério Gomes, Brasileiro, Médico, CRM nº 11684/RN, CPF nº 085.628.234-06, Identidade nº 001.885.045 emitido em 17/06/2013, residente e domiciliado (a) Rua Capitão José da Penha, 264- CEP 59215-000 -Centro- Nova Cruz/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 01 ano, compreendendo os meses - Dezembro/2023 a Dezembro/2024 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de Dezembro de 2024. Do preço global de R\$ 158.404,32 (Cento e Cinquenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Contratante e Pedro Silvério Gomes p/contratado.

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2023**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, Antônio Helbert Guedes de M. Jácome., Brasileiro, Médico, CRM nº 7554/RN, CPF nº 062.313.674-01, Identidade nº 001.819.916 emitido em 08/07/2005, residente e domiciliado (a) Av. Jaguarari, 4985- CEP 59064-500–Candelária–Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 01 ano, compreendendo os meses – Dezembro/2023 a Dezembro/2024 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de Dezembro de 2024. Do preço global de R\$ 158.404,32 (Cento e Cinquenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Contratante e Antônio Helbert Guedes de M. Jácome p/contratado.

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, Suerbeson Andrade da Rocha, Brasileiro, Médico, CRM nº 5843/RN, CPF nº 011.860.314-09, Identidade nº 001.752.874 emitido em 05/06/2014, residente e domiciliado (a) Av. dos Caiapós, 123 – Vita T5-AP 1805– Cep 59067-400 - Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 01 ano, compreendendo os meses – Dezembro/2023 a Dezembro/2024 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 06 de Dezembro de 2024. Do preço global de R\$ 78.002,64 (Setenta e oito mil, dois reais e sessenta e quatro centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Contratante e Mabel Suerbeson Andrade da Rocha p/contratado.

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2023**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, BRENDA MEDEIROS DA NOBREGA, Brasileira, Médica, CRM nº 12840/RN, CPF nº 064.576.454-02, Identidade nº 002.097.595 emitido em 17/05/2013, residente e domiciliado (a) Rua Morais Navarro, 55 Cond. Quartier Nice Apt 503- CEP 59075-770–Lagoa Nova– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médica do PSF, por um período de 01 ano, compreendendo os meses – Dezembro/2023 a Dezembro/2024 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 06 de Dezembro de 2024. Do preço global de 158.404,32 (Cento e Cinquenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Contratante e Brenda Medeiros da Nobrega p/contratado.

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, CÂMILA DA CUNHA SANTOS, Brasileira, Médica, CRM nº 8256/RN, CPF nº 086.555.094-85, Identidade nº 002.666.096 emitido em 30/12/2004, residente e domiciliado (a) Rua Dr Pedro Segundo De Araújo, 1460– Capim Macio, CEP 59082-040 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médica do PSF, por um período de 01 ano, compreendendo os meses – Dezembro/2023 a Dezembro/2024 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de Dezembro de 2024. Do preço global de 158.404,32 (Cento e Cinquenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Contratante e Camila da Cunha Santos p/contratado.

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2023**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, LEONARDO RODRIGUES PACHECO, Brasileiro, Médico, CRM nº 5955/RN, CPF nº 010.219.354-17, Identidade nº 001.678.086 emitido em 02/06/2002,

residente e domiciliado (a) Av. Campos Sales, 759, AP 1300, Tirol - CEP 59.020-300 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 01 ano, compreendendo os meses – Dezembro/2023 a Dezembro/2024 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de Dezembro de 2024. Do preço global de 158.404,32 (Cento e Cinquenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Contratante e Leonardo Rodrigues Pacheco p/contratado.

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2023**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, Honório Henrique de Farias Neto, Brasileiro, Médico, CRM nº 5758/RN, CPF nº 733.634.994-34, Identidade nº 1.727.756 emitido em 02/02/1996, residente e domiciliado (a) Rua da Campina, 140, Bl. 2, Apt. 405, Ponta Negra, 59090-480, Natal-RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 01 ano, compreendendo os meses – Dezembro/2023 a Dezembro/2024 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de Dezembro de 2024. Do preço global de R\$ 141.786,72 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Contratante e Leonardo Rodrigues Pacheco p/contratado.

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2023**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, Renilsa Norma Pinheiro, Brasileira, Médica, CRM nº 3418/RN, CPF nº 751.280.634-53, Identidade nº 766.115 emitido em 16/03/2018, residente e domiciliado (a) Av. Capitão Mor Gouveia, 2488- CEP 59070-400–Cidade da Esperança– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médica do PSF, por um período de 01 ano, compreendendo os meses – Dezembro/2023 a Dezembro/2024 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de Dezembro de 2024. Do preço global de 158.404,32 (Cento e Cinquenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Contratante e Renilsa Norma Piheiro p/contratado.

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2023**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, Maira Alcântara Cesar dos Santos, Brasileira, Médica, CRM nº 12139/RN, CPF nº 111.230.844-08, Identidade nº 002.276.416 emitido em 14/10/2015, residente e domiciliado (a) Rua Pedro Alcântara Gregório, 43- CEP 59080-101 –Capim Macio– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médica do PSF, por um período de 01 ano, compreendendo os meses – Dezembro/2023 a Dezembro/2024 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 19 de Dezembro de 2024. Do preço global de 158.404,32 (Cento e Cinquenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Contratante e Maira Alcântara Cesar dos Santos p/contratado.

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2023**– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano, Secretária Interina de Saúde, CPF nº 076.556.584-24, Identidade nº 2.635.183, THALLES NOBREGA MEDEIROS DA COSTA, Brasileiro, Médico, CRM nº 12578/RN, CPF nº 017.026.734-21, Identidade nº 002.666.55795 emitido em 29/11/2016, residente e domiciliado (a) Rua Anibal Brandão, 255 BL C APT 102- CEP 59151-800–Nova Parnamirim– Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 01 ano, compreendendo os meses – Dezembro/2023 a Dezembro/2024 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 19 de Dezembro de 2024. Do preço global de 158.404,32 (Cento e Cinquenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de Dezembro de 2023. Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano p/Contratante e Thalles Nobrega Medeiros da Costa p/contratado.

**EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO****Portaria n. 01, de 16 de Janeiro de 2024.**

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO TRIMESTRAL DA GRATIFICAÇÃO PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE FISCAL – GPF, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo Art. 1o, da Portaria 005/2023, de 24 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido em 2,78 % (Dois inteiro e setenta e oito centésimo por cento) o Índice de Previsão de Crescimento da Receita do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – IPCR, para o primeiro trimestre do ano 2024, comparado ao quarto trimestre do ano 2023.

Parágrafo único. O IPCR de que trata o caput deste artigo é estabelecido com base no crescimento médio da receita nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao início do trimestre.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

João Aduino da Costa Segundo  
Presidente

Maria da Glória Lima da Costa  
Membro

Frank Wild Varela da Silva  
Membro

**IPREV****PORTARIAN.º 004, de 17 de janeiro de 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 574/2023– IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor FRANCISCO CANINDÉ DA CUNHA, matrícula nº 0152, ocupante do cargo de Professor NI– J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º, caput e incisos I a IV, parágrafo único, da EC 41/2003 e art. 61, I a IV, parágrafo único da Lei Complementar municipal nº 53/2009, esse último com redação original, com proventos calculados pela integralidade, paritários e acrescidos das seguintes vantagens:

- 06 (seis) quinquênios, perfazendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999 e

- 1/6 (um sexto) de Remuneração Pecuniária fundada no art. 46, I, da lei nº 810/1999 c/c arts. 1º e 2º, caput e §§, da Lei nº 2.119/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de abril de 2023.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE  
Diretora de Benefício do IPREV

**PORTARIAN.º 005, de 17 de janeiro de 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 163/2023– IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor MARCELO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 5891, ocupante do cargo de Professor NII E– J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo no artigo 98-C, caput e incisos I a IV, c/c §§ 1º, 2º, I, e 3º, I, todos da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com proventos calculados pela integralidade, paritários e acrescidos das seguintes vantagens:

- 06 (seis) quinquênios, perfazendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;

- 1/6 (um sexto) de Remuneração Pecuniária fundada no art. 46, I, da lei nº 810/1999 c/c arts. 1º e 2º, caput e §§, da Lei nº 2.119/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR  
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE  
Diretora de Benefício do IPREV

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no serviço de análises laboratoriais para avaliar o padrão de portabilidade da água para consumo humano em atendimento ao estabelecido na Portaria nº 888 do Ministério da Saúde; estudar a autodepuração do corpo hídrico no qual os despejos e efluentes oriundos das Estações de Tratamento de Esgoto e qualificar o efluente bruto e tratado em atendimento ao estabelecido na Resolução do COMANA Nº 430. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): LABOR AMBIENTAL ANÁLISES DE ÁGUAS SOLO E ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 07.243.411/0001-57; Valor Total Registrado: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2024.  
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no serviço de análises laboratoriais para avaliar o padrão de portabilidade da água para consumo humano em atendimento ao estabelecido na Portaria nº 888 do Ministério da Saúde; estudar a autodepuração do corpo hídrico no qual os despejos e efluentes oriundos das Estações de Tratamento de Esgoto e qualificar o efluente bruto e tratado em atendimento ao estabelecido na Resolução do COMANA Nº 430. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): LABOR AMBIENTAL ANÁLISES DE ÁGUAS SOLO E ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 07.243.411/0001-57; Valor Total Registrado: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2024.  
Iwry Nascimento/Diretor Presidente-SAAE/SGA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de reagentes químicos e resina para laboratório da Estação de Tratamento de Água – ETA – do sistema adutor de Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – CNPJ: 32.578.926/0001-55; Valor Total Registrado: R\$ 1.856,50 (hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA – CNPJ: 13.244.500/0001-59; Valor Total Registrado: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALITICOS LTDA – CNPJ: 09.134.068/0001-38; Valor Total Registrado: R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2024.  
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de reagentes químicos e resina para laboratório da Estação de Tratamento de Água – ETA – do sistema adutor de Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – CNPJ: 32.578.926/0001-55; Valor Total Registrado: R\$ 1.856,50 (hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA – CNPJ: 13.244.500/0001-59; Valor Total Registrado: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALITICOS LTDA – CNPJ: 09.134.068/0001-38; Valor Total Registrado: R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2024.  
Iwry Nascimento/Diretor Presidente-SAAE/SGA

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br